



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos
Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Introdução/Informações básicas

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa justificar e detalhar a aquisição de material de expediente para a Prefeitura Municipal de Petrópolis, considerando o fornecimento pelo setor de almoxarifado para as demais secretarias.

2. Descrição da Necessidade

Tendo a finalização de saldo para a aquisição material de expediente nos processos de nº 59032/2022 e nº 59033/2022, e visando a extrema necessidade em atender a demanda do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Petrópolis, com o levantamento realizado da média de consumo e o nosso estoque atual, com base nessas informações apuradas, estabelecemos uma previsão do consumo para os próximos 12 (doze) meses. Sendo assim, faz-se necessário a solicitação de reposição do item supracitado.

3. Descrição dos requisitos da contratação

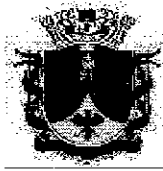
O objeto da aquisição é a compra de material de expediente para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Petrópolis atendidas pelo DESUP.

A contratação será realizada no critério de julgamento de menor valor.

4. Levantamento de Mercado

Para garantir a viabilidade e a adequação do processo de compra, foi realizado um levantamento de mercado para verificar os preços e as condições de fornecimento. As seguintes informações foram obtidas:

- **Fornecedores Contatados:** Foram coletas no banco de Preços BLL, para obtenção de cotações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos
Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio

5. Descrição da Solução como um todo

A solução proposta envolve a aquisição dos materiais expediente com as seguintes etapas:

- **Planejamento da Compra:** Definição das especificações e quantidade necessária com base no levantamento de consumo e estoque.
- **Processo de Aquisição:** Realização de cotação com fornecedores, análise das propostas e escolha do fornecedor com melhor relação custo-benefício.
- **Entrega e Recebimento:** Acompanhamento da entrega no Almoxarifado Central, com verificação de conformidade com as especificações e controle de qualidade.
- **Pagamento e Regularização:** Cumprimento dos termos de pagamento e retenção de impostos, garantindo que todos os requisitos legais e contratuais sejam atendidos.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A estimativa vem com base na média do consumo mensal de distribuição pelo Almoxarifado do DESUP. Estimasse o quantitativo para o atendimento de 03 (três) meses.

7. Estimativa de Preços

A estimativa de preços é baseada nas cotações obtidas e nos preços médios do mercado:

Valor estimado é de R\$ 147.260,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e sessenta reais).

8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O objeto poderá ser adquirido parceladamente na modalidade de Registro de Preço.

9. Contratações correlativas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos
Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio

10. Resultados Pretendidos

Os principais resultados esperados com a aquisição de material de expediente são:

- **Satisfação da Demanda:** Garantir o suprimento contínuo das necessidades para a administração pública.
- **Eficiência Operacional:** Evitar interrupções nas atividades administrativas devido à falta de material.
- **Redução de Custos:** Obter um bom custo-benefício através da negociação com fornecedores e escolha de propostas vantajosas.
- **Conformidade Legal:** Cumprir todos os requisitos legais e contratuais, garantindo a transparência e a legalidade do processo de aquisição.

11. Providências prévias à celebração do contrato

O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após o aceite dos serviços pelo fiscal do contrato. Será feita a retenção na fonte de Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados referentes aos serviços prestados, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 290 de 27 de outubro de 2022, regulamento pela Portaria de 013 de 01 novembro de 2022, Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos e decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário e com Repercussão Geral nº 1.290.453 e na Ação Cível Originária nº 2897 de 16 de fevereiro de 2022. Sempre que ocorre atraso nos pagamentos, a administração ficará sujeita a pagar 1%(hum por cento) ao mês, pro-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento), e sujeita ainda a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total de parcela em atraso. No caso, de ocorrer uma antecipação de pagamento, a administração terá um desconto de 1%(hum por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade; O pagamento somente será efetuado mediante comprovação do adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do art 2º da Lei 9.012/95.

12. Possíveis impactos ambientais e tratamentos

Para a contratação há previsão de eventual impacto ambiental, para o qual devem ser adotadas as medidas mitigadoras previstas em legislação vigente, tais como a destinação final dos resíduos e a logística reversa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos
Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio

13. Declaração de viabilidade/conclusão

A aquisição de material de expediente é essencial para a continuidade dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal de Petrópolis. Este ETP fornece uma visão clara das necessidades, soluções propostas e procedimentos para garantir uma aquisição eficiente e econômica.

14. Anexos

- Anexo I – cotação BLL

15. Responsável pela elaboração do ETP

Diretor do Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio
Alan Esteves Cipriano
Mat. 24674-3

Alan Esteves Cipriano
Mat. 24674-3
Diretor do Departamento de Suprimentos,
Serviços Gerais e Patrimônio